

# Orçamento de Estado 2019

## - Propostas AHRESP -



AHRESP®

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL  
Instituição de Utilidade Pública



ANOS | YEARS  
1908 2018  
A DEFENDER O TURISMO

O Orçamento de Estado é um instrumento da maior relevância para as nossas empresas, pois é através do mesmo que são consignadas as principais medidas do Governo, que devem trazer alterações na atividade das nossas empresas, conferindo-lhes segurança e confiança, para investir e criar riqueza.

Nesse sentido, e à semelhança do que é expresso ao longo dos anos, a AHRESP vem uma vez mais participar ativamente na preparação e discussão do Orçamento de Estado, pugnando para que o mesmo defenda os direitos e interesses das nossas empresas, dos setores da Restauração e Bebidas e Alojamento Turístico, e que:

- Demonstre estabilidade com as políticas adotadas até agora, transmitindo confiança às empresas e consumidores;
- Não introduza novos agravamentos fiscais e que liberte as empresas de custos de contexto, promovendo a competitividade naquele que é o setor (o Turismo) que tem vindo a apresentar um contributo muito significativo para a economia portuguesa.

Assim, e no que toca ao Orçamento de Estado para 2019, a AHRESP pretende que sejam consignadas no OE 2019, propostas específicas nas seguintes áreas:

- **IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado**
  - Reposição integral de todas as bebidas na taxa intermédia (13% no continente, 9% nos Açores e 12% na Madeira), que em julho de 2016 se mantiveram na taxa máxima;
  - Recordamos que a taxa de IVA dos nossos principais concorrentes (Espanha, França e Itália) é de 10%, inferior à praticada no nosso país.
- **IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares**
  - Ao nível do IRS, não devem surgir novas penalizações para a atividade de Alojamento Local, que nos últimos 2 anos tem sofrido fortes alterações no seu regime fiscal, nomeadamente ao nível do IRS;
  - Dever-se-á criar as condições para uma estabilidade da fiscalidade que impera sobre esta atividade, que já assume uma relevância incontornável no contexto da oferta do alojamento turístico português.
- **Alojamento Local**
  - No âmbito da atividade do Alojamento Local, devem ser revistas as atuais obrigações para os empresários que exercem esta atividade, nomeadamente no que concerne à aplicação das Mais-Valias e das Amortizações, as quais estão desfasadas da realidade desta atividade;

- Devem ser igualmente promovidos mais incentivos para o arrendamento de longa duração, ao invés de penalizar fiscalmente o Alojamento Local.
- **IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas**
  - No que toca ao IRC, e no âmbito da Reforma do IRC, deve pugnar-se pela diminuição das taxas de imposto, atraindo mais investimento para Portugal, bem como alargar os limites de isenção.
- **PEC – Pagamento Especial por Conta**
  - As alterações introduzidas ao nível do PEC no OE 2017, e que tiveram continuidade no OE 2018, devem ser definitivamente concretizadas no OE 2019, conforme inicialmente definido;
  - O OE 2019 deve conter a eliminação do PEC e a implementação dos índices técnico-científicos/setoriais, conforme preconizado.
- **IEC - Imposto Especial Sobre o Consumo**
  - IEC – Cerveja
    - Congelamento do IEC da Cerveja, que ano após ano tem sofrido vários aumentos, estando a contribuir para a diminuição do consumo. O consumo de cerveja é representado por 70% no canal HORECA.
  - Imposto sobre as Bebidas Açucaradas
    - No OE 2017 foi introduzido este imposto, o qual foi revisto no OE 2018 (com aumento do mesmo), pelo que o OE 2019 não deverá introduzir novos aumentos;
    - Relativamente a esta questão, o Governo criou um Grupo de Trabalho para avaliar o impacto da criação deste imposto, sendo que se desconhecem as conclusões do mesmo
  - É importante destacar que, a revisão destes impostos para valores superiores, provocará um aumento dos custos das matérias-primas das nossas empresas, o que poderá implicar perda da margem de negócio e de rentabilidade, bem como um aumento dos preços para o consumidor final.
- **Impostos sobre o Trabalho**
  - Os impostos a que as nossas empresas são sujeitas pela contratação e manutenção dos postos de trabalho, têm de ser revistos, de modo a permitir aumentar a nossa competitividade e produtividade, permitindo reforçar as condições de trabalho que proporcionamos aos nossos trabalhadores;
  - Nesse âmbito, e no que concerne aos impostos do trabalho, o OE 2019 deve contemplar:
    - Eliminação dos Fundos de Compensação;
    - Revisão, em baixa, da TSU a cargo da empresa;
  - Devem ser criados novos incentivos à contratação

- **Fiscalidade Verde**

- Sacos Plásticos Leves

- No âmbito do Orçamento de Estado para 2015, foi introduzida a tributação de 0,10€ aos sacos de plástico leves, o que na altura criou constrangimentos na operação das nossas empresas, bem como custos de contexto e burocracias acrescidas;
- No âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial constituído pelo Governo para a avaliação dos Resíduos de Plástico, está a ser avaliada a possibilidade de alargamento de tributação para todos os sacos plásticos;
- Antes da aplicação de mais tributação nesta área, deverá o Governo estudar o verdadeiro impacto no comportamento do consumidor final, que ainda hoje se desconhece;

- Materiais de Plástico Descartável

- Durante o ano 2018 temos vindo a assistir a um vasto conjunto de propostas legislativas, para a restrição/abolição dos materiais descartáveis de plástico no setor da restauração e bebidas;
- Deverá ser acautelada qualquer tentativa por parte do Governo em criar medidas de tributação fiscal sobre as nossas empresas pela utilização deste tipo de materiais, que são de uso residual nas nossas atividades, à exceção dos casos em que são impostos por lei, como é o caso das prisões, hospitais e escolas/creches/infantários;
- Também nesta área o Governo deve avaliar e estudar objetivamente o consumo de plástico por parte da Grande Distribuição (consumidores finais) e por parte do Canal HORECA;
- Não obstante, e conforme se tem vindo a trabalhar, deverá o Governo, no âmbito do OE 2019, criar um conjunto de incentivos para o consumidor final, de modo a promover e a potenciar as boas práticas ambientais, sensibilizando a população portuguesa para a importância da reciclagem do plástico, dos restantes resíduos, e da potenciação da economia circular.

A AHRESP reforça que o Orçamento de Estado para 2019, terá que ser um orçamento de incentivo para a atividade das nossas empresas dos setores da restauração e bebidas e de alojamento turístico, potenciando a criação de postos de trabalho e de riqueza para o país e para a nossa economia.

*AHRESP – 08.outubro.2018*